



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica determinado **ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal**, nos dias 11 de fevereiro de 2013 (segunda-feira) e 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira) em virtude do feriado de carnaval.

Artigo 2º- Os serviços essenciais que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir suas escalas normais de trabalho.

Artigo 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º-Registre- se, Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2013.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

PRACA DA BANDEIRA S/N
CENTRO - CEP:68.880-000
CHAVES-PARÁ